



Câmara Municipal de Albufeira

---

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

**= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

**A - GENERALIDADES**

**= ACTA DA REUNIÃO DE 15 DE OUTUBRO =**

Foi confirmada, por maioria, a aprovação da acta da reunião realizada no dia quinze de outubro de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, e os senhores vereadores **Fernando Anastácio**, **Célia Pedroso**, **Marlene Silva**, **Ana Vidigal** e **Rogério Neto**. Absteve-se o senhor presidente, que declarou fazê-lo por não ter participado na reunião em causa. -----

**= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de novembro de dois mil e catorze, eram das quantias de: - Operações Orçamentais - vinte e seis milhões, oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----



**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de dez de novembro**, que retifica o Decreto-Lei número cento e trinta e seis, barra, dois mil e catorze, de nove de setembro, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, publicado no Diário da República, primeira série, número cento e setenta e três, de nove de setembro de dois mil e catorze; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 94/2014, de doze de novembro**, que resolve desencadear um processo parlamentar de audição pública para avaliação do impacto da dívida pública e das soluções para o problema do endividamento. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =**

Subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentado um documento de marcação de férias, datado de treze de novembro corrente, no qual consta que se encontrará de férias nos dias nove e dez, vinte e dois a vinte e quatro, e vinte e seis a trinta e um, todos de dezembro próximo. -----

**= INFORMAÇÕES =**

O senhor vice-presidente disse ter estado em Barcelona, no Congresso Internacional das Cidades Educadoras, onde estiveram representadas várias redes locais de cada país, tais como Coreia do Sul, França, Espanha, Portugal, Itália, Brasil, Argentina, Gabão, etc. Contou depois que o congresso foi organizado em conferências de âmbito genérico em termos daquilo que é uma cidade educadora, que não se reveste e revela apenas de educação formal, revelando-se, aliás, mais pela educação informal do que,

propriamente, pela educação formal. Contou ainda que houve apresentação de experiências, exposições, etc, e que foi um congresso relativamente bem organizado, onde a pontualidade dominou. -----

O senhor vice-presidente afirmou depois que deu para perceber que a posição de Portugal em matéria de cidades educadoras é boa, e que as experiências e as ações dos municípios portugueses em nada ficam a dever comparativamente a outros países ditos mais desenvolvidos. -----

### **= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA.**

**Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.** -----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em treze de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo oficial, nos seguintes dias do mês de novembro também corrente:-----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Vila Real de Santo António, no dia vinte e três; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão, no dia vinte e dois, e a Faro, no dia vinte e três; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Silves e a Cova da Piedade - Almada, ambas no dia vinte e três; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Ferragudo e a Olhão, ambas no dia vinte e três. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.** -----

### **= TRANSPORTES - ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em onze de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo



trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Escola Profissional Agostinho Roseta, para deslocação de sessenta e cinco alunos e três adultos a Lagos, para efetuar uma visita de estudo, no dia vinte e um de novembro também corrente.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dez de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Junta de Freguesia de Paderne, na realização da Festa do Magusto, no dia onze de novembro também corrente, mediante a iluminação da Praça Comendador António de Libâneo Correia, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS  
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE  
INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----  
*"O Jardim de Infância da Cooperativa de Consumo e Associação dos trabalhadores da CMA "Os Piratas", através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal a disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, para realização da Festa de Natal desse Jardim de Infância a ter lugar no dia 10 de Dezembro de 2014.* -----

*Considerando que:* -----

- 1) O Jardim de Infância "Os Piratas", com sede no Concelho de Albufeira, tem por objectivo possibilitar a prática educativa a várias crianças residentes no Concelho de Albufeira;* -----
- 2) Se trata de uma Associação sem fins lucrativos e o evento estará fechado ao público em geral;* -----
- 3) Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio natalício entre os educadores, pais e alunos do referido Jardim de Infância;* -----
- 4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de*

*natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município. -----*

*Proponho que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere o seguinte: -----*

- 1. Disponibilização do EMA no dia 10 (dez) de Dezembro de 2014, para realização do evento; -----*
- 2. Isenção total de pagamento das taxas de utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que, o requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º; -----*
- 3. Disponibilização de logística de apoio ao evento, nomeadamente: de 26 (vinte e seis) mesas, 150 (cento e cinquenta) cadeiras, palco e biombos, tudo material existente no EMA; -----*
- 4. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, desde que não implique recurso a trabalho extraordinário; -----*

*Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira - EMA." -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**= APOIOS - CLUBE DE ARTES MARCIAIS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, relacionada com a realização do 6.º Campeonato de Artes Marciais em Albufeira, do seguinte teor: -----*

*"Pelo Clube de Artes Marciais de Albufeira, foi, através do requerimento junto à presente, solicitado apoio para o evento acima referido, que se irá realizar no dia 22 de Novembro de 2014, das 9h00 às 22h00, no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água. -----*

*Considerando que: -----*

- 1. O evento faz parte do calendário desportivo do Concelho de Albufeira; -----*
- 2. O mesmo contribui para a divulgação e promoção do Concelho de Albufeira a nível desportivo; -----*
- 3. O evento contará com a participação de 200 atletas de todo o país; -----*
- 4. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 5. Que é a filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso concelho em todas as faixas etárias. -----*
- 6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de -----*



*natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

*Proponho o apoio ao clube através de:* -----

- Disponibilização de viatura para transporte do material das Piscinas Municipais para o Pavilhão de Olhos de Água, e deste para as Piscinas Municipais dentro do horário normal de serviço no dia 20 de Novembro às 10h30 e no dia imediatamente a seguir às 10h30;* -----
- Cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água das 8h00 às 22h00.* -----
- Cedência de 20 Mesas e 30 cadeiras;*-----
- Cedência do Pódio para a entrega de prémios;*-----
- Utilização do sistema de som com colunas e microfone sem fio do Pavilhão;* -----
- Divulgação do evento nos meios de comunicação social."*-----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**= APOIOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =**

*Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:*-----

*"Vem a APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, através do ofício anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, apoio na realização do Projeto Conversas&Pais.*-----

*Considerando que:* -----

- A. É hoje incontestável o papel preponderante que as Autarquias assumem na promoção da justiça e equidade social e na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das populações mais desfavorecidas;*-----
- B. As pessoas com deficiência/incapacidade (PPD/I) são um grupo particularmente vulnerável à marginalização e exclusão social, nos seus diferentes domínios - emprego, cultura e lazer, desporto, acesso à informação, participação cívica, etc.;*----
- C. A escassez de recursos disponibilizados às pessoas com deficiência e às respectivas famílias é um factor altamente constrangedor duma vivência plena em sociedade;*-----
- D. A cooperação e o estabelecimento de parcerias entre as Autarquias e as IPSS, constitui um instrumento de reconhecida eficácia no âmbito das políticas sociais em prol das pessoas deficientes e desfavorecidas e dos seus familiares;*-----
- E. A APEXA é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos;*----



F. A APEXA é uma Instituição local capacitada para responder a diversos problemas e necessidades que se colocam às PPD/I e às suas famílias desenvolvendo para o efeito, um conjunto de atividades, respostas e serviços; -----

G. A APEXA, através do Projeto Conversas&Pais que é dirigido às famílias dos seus utentes, promove um espaço e momentos de reflexão e de entreaajuda baseados na partilha de experiências e no desenvolvimento de estratégias e soluções para as diversas questões quotidianas; -----

H. O Projeto Integrar deste Município, na área do apoio psicológico e funcional, contempla este tipo de atuação; -----

I. Uma estreita articulação entre a referida Associação e o Município de Albufeira potencia e otimiza a intervenção social a promover neste âmbito no Concelho; -----

J. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a APEXA na realização do Projeto de Conversas&Pais, durante os anos de 2014 e 2015, através: -----

1- Da cedência de espaço no Parque Lúdico de Albufeira, onde atualmente está em funcionamento o Integrar, para a realização das sessões do Conversas & Pais, sempre que tais sessões ocorram durante o horário de expediente; -----

2- Da cedência de espaço na sala de reuniões dos Paços do Município em dia e horário a definir em função das necessidades da associação e da disponibilidade do espaço; ----

3- E que a cedência de qualquer um destes espaços estará sempre dependente da disponibilidade dos mesmos e o dia e hora deverão ser solicitados com a antecedência mínima de 1 semana."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - BEBÉ VIDA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Bebé Vida, através de email, solicitar a cedência da sala de reuniões da Câmara Municipal, para a realização da Sessão de Esclarecimento "Mamãs sem Dúvidas", no dia 5 de dezembro do corrente ano. -----

Considerando: -----





1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
2. Que a sala de reuniões se encontra disponível no dia 5 de dezembro do corrente ano, das 17h30 às 20h30;-----
3. Que a atividade a realizar não acarreta qualquer tipo de custos. -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar na realização da Sessão de Esclarecimento "Mamães sem Dúvidas", através da cedência da sala de reuniões no dia 5 de dezembro do corrente ano, das 17h30 às 20h30." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - LÚCIA PAPAFINA, LU.P - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Lúcia Papafina, Lu.P, residente em Portalegre, vem através de documento que se anexa, solicitar o apoio da CMA no sentido de se viabilizar a Apresentação do Livro "Divino Amor", no próximo dia 13 de dezembro do corrente ano, pelas 17H00.-----

Para o efeito, solicita à CMA:-----

- A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e respetivos meios técnicos;-----
- A divulgação do evento via convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia;-----

Considerando:-----

- a) Que a Biblioteca Municipal Lídia Jorge constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral;-----
- b) Que a apresentação do livro se enquadra na Missão da Biblioteca;-----
- c) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho; --
- d) Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e horário acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----
- e) Que a atividade decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há qualquer custo para a Autarquia;-----

f) Que existe a disponibilidade de divulgação através de Convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respectivamente; -----

g) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro "Divino Amor", de Lúcia Papafina, Lu.P, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 13 de dezembro do corrente ano, pelas 17H00;-----
- Divulgação do evento através de convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - RELATÓRIO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentado um relatório do seguinte teor: -----

"Apresentação das cedências de combustível aos clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 26/09/2014 a 04/11/2014, de acordo com a deliberação de Câmara, datada de 10/09/2014. -----

Clubes	Cedência de Combustível ao abrigo da deliberação de Câmara de 10/09/2014 - de 26/09/2014 a 4/11/2014			Total
	Gasóleo Rodoviário a granel (Bomba)	Gasóleo Rodoviário c/ cartão Electrónico	Entrega do Cartão dentro do prazo ou fora do prazo	
Futebol Clube de Ferreiras	543			677,58 €
Clube Desportivo Areias de S. João	236,7	75	Dentro do prazo	398,69 €
Albufeira Futsal Clube	432			534,66 €
Padernense Clube	86			103,61 €
Clube de Pesca Náutica de Albufeira	68			81,92 €



<i>Karate Clube Albufeira</i>	<i>80</i>			<i>100,50 €</i>
<i>Imortal Desportivo Clube</i>	<i>246</i>			<i>296,35 €</i>
<i>Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos d'Água</i>	<i>195</i>			<i>245,04 €</i>
<i>Guia Futebol Clube</i>	<i>117</i>	<i>233</i>	<i>Dentro do prazo</i>	<i>457,44 €</i>
<i>TOTAL GERAL</i>	<i>2003,7</i>	<i>308</i>		<i>2.895,79</i>

Foi tomado conhecimento. -----

**= PROTOCOLOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA E FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROTOCOLO =**

Foi apresentada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira e com a Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que tem por objetivo a prossecução do Projeto de Desenvolvimento Social "Aldeia do Sanacai", documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de sessenta e cinco mil euros. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que gostava de desejar o maior sucesso na concretização deste projeto e deixar uma nota de preocupação pelo facto da Junta de Freguesia de Ferreiras não o integrar, pois a integração da comunidade cigana junto da comunidade das Ferreiras é um dos pilares para que o projeto seja um sucesso e sem o apoio da junta de freguesia considera que ficará um pouco mais fragilizado. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse ser a favor do protocolo porque lhe parece ser um bom projeto e que é essencial resolver este assunto, explicou depois que a deliberação da Assembleia de Freguesia de Ferreiras vai no sentido de que a junta não integra, e que foi uma decisão tomada por unanimidade, sendo esta uma matéria a que a câmara deve ter atenção, o que justificará um cuidado acrescido e um trabalho de sensibilização ainda mais acrescido e mais apurado junto da comunidade das Ferreiras, no sentido de se puderem vencer eventuais resistências de opinião relativamente ao projeto. Disse também que a Câmara Municipal de Albufeira e a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira ficam com uma responsabilidade acrescida nas ações de sensibilização e na preparação da comunidade para que este projeto tenha sucesso, porque o processo de integração necessita que a comunidade que vai receber aqueles que vão ser integrados esteja

disponível e esteja sensibilizada para o efeito. -----

Concluiu, o senhor vereador Fernando Anastácio, referindo não poder deixar de fazer notar à câmara que tem uma especial preocupação por esta matéria e defendeu que a câmara e a Santa Casa da Misericórdia têm que estar muito atentas a esta questão. -----

O senhor presidente disse que tem em atenção o sentimento que poderá existir na Freguesia de Ferreiras, contudo considera que não é suficiente para retirar a valia deste projeto, sendo que o que há a fazer, como foi bem dito pelo senhor vereador Fernando Anastácio, será um trabalho de sensibilização, no sentido de a comunidade das Ferreiras aceitar este projeto, o que responsabiliza de forma acrescida os parceiros. Disse ainda que a exclusão da Junta de Freguesia de Ferreiras também poderá estar relacionada com alguma sensibilidade e receio, que se terá que demonstrar não serem justificados e defendeu não se poder parar um processo de carácter municipal porque uma freguesia se excluiu já depois de ter demonstrado o seu apoio na Rede Social. Concluiu afirmando que tem que se considerar a posição da junta de freguesia, mas que, na sua opinião, esta posição não é suficiente para fazer parar o projeto. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos. -----

Não estava presente a senhora vereadora Ana Vidigal. -----

### **= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - FUNDO DE MANEIO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Considerando: -----*

*a) o disposto na alínea d) do número 1 do artigo 2.º do Sistema de Controlo Interno, que estabelece que "compete ao Órgão Executivo deliberar, na primeira reunião do ano económico, sobre a constituição de fundos de maneiio destinados a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis";-----*

*b) que, em reunião de Câmara de 02/01/2014, foi deliberado aprovar a proposta de constituição de fundos de maneiio, para o ano de 2014, nos termos do considerando a);-----*

*c) que, tendo, no entanto, surgido a necessidade imperiosa de fazer face a situações de índole social, pelos fundamentos constantes na informação I-CMA/2014/16547, em anexo, torna-se premente proceder a uma alteração à constituição dos fundos de maneiio aprovados. -----*



-----Proponho: -----

*Que a Câmara Municipal delibere formalizar a constituição de novo fundo de maneiio, discriminado em anexo, nos termos e condições constantes no Regulamento que constitui o anexo VI ao dito Sistema de Controlo Interno, o qual ficará sob a responsabilidade do trabalhador a seguir indicado: -----*

<i>Trabalhador Responsável</i>	<i>Montante Total</i>
<i>Chefe da DEAS</i>	<i>€ 450,00</i>

Esta proposta fazia-se acompanhar do documento anexo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

*1. A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: -----*

<i>Nome</i>	<i>N.º de Horas</i>	<i>Serviço</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
<i>Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira</i>	<i>70</i>	<i>Biblioteca</i>	<i>DTDEC</i>

*2. A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; -----*

*3. O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal; -----*

*4. Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente); -----*

5. Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na DDESC/DTDEC; -----
6. O serviço de biblioteca dispõe de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;-----
7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal; -----

----- PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na DDESC/DTDEC, o cidadão Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira para a prestação de 70 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= IMÓVEIS - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM CALIÇOS -  
APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESPETIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA =**

Relativamente ao imóvel referido em título, foi apresentada a minuta da escritura, elaborada na sequência da deliberação da Câmara Municipal de dezanove de abril de dois mil e onze, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que votou a favor, tendo em conta duas questões: primeiro porque se trata da aquisição de uma parcela destinada a viabilizar o projeto da AHSA, uma IPSS, tratando-se por essa razão de um projeto com um interesse social; segundo porque este foi um contrato feito pelo município em dois mil e onze, havendo assim um compromisso financeiro já assumido, pelo que, tratando-se da execução de uma deliberação anterior, qualquer decisão que se tomasse hoje no sentido de colocar o negócio em causa, teria obviamente prejuízos e repercussões financeiras para o município. O senhor vereador demonstrou em seguida a sua reserva relativamente aos valores acordados em dois mil e onze, que considerou substancialmente elevados face à possibilidade e capacidade urbanística do terreno, aos usos em causa, e aos valores de mercado de então. Concluiu afirmando ter algumas reservas sobre o interesse financeiro do negócio feito em dois mil e onze, mas que, face aos





condicionalismos presentes, entendeu votar favoravelmente para evitar uma situação de eventual maior prejuízo para o município. -----

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

**= QUIOSQUES - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM QUIOSQUE/BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DE APOIO AO PARQUE DA ALFARROBEIRA NA QUINTA DO INFANTE, EM ALBUFEIRA - RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

*"No âmbito do concurso público para adjudicação da exploração temporária de um quiosque/bar e instalações sanitárias públicas de apoio ao Parque da Alfarrobeira, sito na Quinta do Infante, em Albufeira, foi apresentado pelos concorrentes Francisco José Barreto Unipessoal, Lda. e Ana Isabel Rendeiro Azevedo, juntamente com as respetivas propostas, um depósito em numerário, à ordem do município de Albufeira, no montante de € 500,00, ambos efetuados na Caixa Geral de Depósitos, e destinados a constituir o depósito provisório exigido no n.º 1 do art.º 12.º do Programa do Procedimento.-----*

*Considerando que o contrato foi celebrado, entre o município de Albufeira e o Sr. António Costa Ramos, em 11 de novembro corrente, sugere-se a restituição dos ditos depósitos provisórios." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar a restituição dos depósitos provisórios referidos na mesma.-----

**= PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS - CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM ESPAÇO LOCALIZADO NO PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALBUFEIRA COMO "BAR" - RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

*"No âmbito do concurso público desenvolvido com vista à adjudicação da exploração temporária de um espaço localizado no Pavilhão Desportivo de Albufeira como "BAR", foi apresentado pela empresa adjudicatária Francisco José Barreto Unipessoal, Lda. um depósito em numerário, à ordem do município de Albufeira, no montante de € 875,00, efetuado na Caixa Geral de Depósitos, para garantia das obrigações contratuais, conforme exigido no artigo 19.º do caderno de encargos.-----*



*Considerando que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de cinco de novembro corrente, autorizar a cedência da posição contratual requerida por Francisco José Barreto Unipessoal, Lda. e que o instrumento foi outorgado entre as partes no dia sete deste mês, sugere-se a restituição do referido depósito, no valor de € 875,00." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar a restituição do depósito referido na mesma. -----**

**= PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM ESPAÇO LOCALIZADO NO PAVILHÃO DESPORTIVO DE OLHOS DE ÁGUA COMO "BAR" - ACIONAMENTO DE DEPÓSITOS EM NUMERÁRIO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"Na sequência do concurso público para adjudicação da exploração temporária de um espaço localizado no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água como "BAR", foi celebrado, em 30 de outubro de 2013, contrato entre o município de Albufeira e a Sr.ª Estrela Clárisse Alves Vale Verde, com um prazo de vigência de cinco anos. -----*

*No âmbito do referido procedimento, efetuou a adjudicatária dois depósitos em numerário na Caixa Geral de Depósitos, constituídos nos termos do disposto no artigo 19.º do caderno de encargos, nos valores de € 500,00 e de € 375,00, perfazendo um total de € 875,00. -----*

*Através da carta datada de 30 de outubro de 2014, que se junta, com entrada nos serviços municipais em 31 do de outubro de 2014, vem a Sr.ª Estrela Clárisse Alves Vale Verde desistir da exploração do espaço comercial sito no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água. -----*

*Nos termos do disposto no art.º 20.º do caderno de encargos, "O explorador perderá ainda o direito ao depósito de garantia sem qualquer indemnização se cessar as suas atividades antes de findo o prazo em que aquele lhe deva ser restituído", pelo que, tendo em conta a desistência apresentada pela adjudicatária, solicita-se autorização para acionar o depósito de garantia prestado, no âmbito do contrato celebrado em 30 de outubro de 2013, a favor do município de Albufeira."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação, acionar o depósito de garantia referido na mesma. -----**

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - PAULO FERNANDES FARIA PEREIRA**



**- REQUERIMENTO =**

Por Maria Manuela Miranda Sousa, foi apresentado um requerimento, datado de dez de novembro corrente, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações, relativas a Paulo Fernandes Faria Pereira.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"Vem a requerente Maria Manuela Miranda Sousa solicitar a sub-rogação da dívida em nome de: Paulo Fernandes Faria Pereira. -----*

*Solicita ainda o pagamento da dívida de € 388,22 em prestações. -----*

*Para cumprimento no disposto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00), sugere-se que a requerente proceda ao pagamento da dívida por sub-rogação no valor de € 388,22, acrescida de juros e custas, em 4 prestações pelo valor mensal de € 102,00. A não apresentação de garantia implica a não suspensão do processo executivo.-----*

*O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de novembro, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês.*

*Mais se informa que na falta de pagamento de uma prestação vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----*

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 8.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----**

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - TABACARIA BLÁ...BLÁ...BLÁ, LIMITADA**

**- REQUERIMENTO =**

Por Vera Lúcia Tenório da Silva Sena foi apresentado um requerimento datado de catorze de novembro corrente, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações, relativas a Tabacaria Blá...Blá...Blá, Limitada.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"O pedido de prestações apresentado não cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação*

não inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00). -----

Sugere-se que a requerente proceda ao pagamento da dívida no valor de € 973,98 acrescida de juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º CPPT, pelo valor mensal de € 102,00, o que resulta no pagamento da dívida em 10 prestações, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

A requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de novembro, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento de uma prestação vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 8.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

**= CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO COM DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADES NECESSÁRIAS PARA ARTICULAR COM A EIC - ENTIDADE INTERNACIONAL DE CERTIFICAÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Município de Albufeira iniciou em 2006, a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade, dispondo atualmente das seguintes áreas certificadas: Abastecimento e Distribuição de Água, Ambiente e Serviços Urbanos, Atendimento Geral, Biblioteca Municipal, CIAC/GAM - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor/Gabinete de Apoio ao Município, Gestão Urbanística de Obras Particulares e Toponímia. -----

No intuito de manter a certificação dos serviços, foi realizado um procedimento de contratação pública dos serviços de Auditoria de 1.º Acompanhamento (do 3.º Ciclo de certificação) a uma entidade certificadora, tendo a mesma sido adjudicada à EIC - Entidade Internacional de Certificação. -----

De acordo com o procedimento instituído nesta entidade, torna-se necessário o



*preenchimento do formulário MG 58 07 "Pedido de Certificação", em anexo, para formalização da pretensão do Município. Entre outras informações, é solicitada, a designação de um representante do Município com responsabilidades delegadas para articular com a EIC o desenvolvimento do processo de certificação. -----*

*Considerando: -----*

*Que a técnica superior do Serviço de Auditoria, Qualidade e Formação, deste Município, Maria do Carmo Justino Machado, desempenha funções de Gestora da Qualidade desde 2006; -----*

*Que a referida técnica tem acompanhado o desenvolvimento do processo de certificação desde o seu início, tendo sido responsável pela implementação e manutenção do Sistema e por todos os contactos com as entidades certificadoras. -----*

*Proponho: -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere designar como representante do Município de Albufeira, a Técnica Superior do Serviço de Auditoria, Qualidade e Formação, Maria do Carmo Justino Machado, delegando-lhe a responsabilidade necessária para articular com a entidade certificadora EIC - Entidade Internacional de Certificação, o desenvolvimento do processo de certificação." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE AGOSTO DE 2014  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Assim, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----*

- 1. Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro anexo; -----*
- 2. Autorizar o pagamento dos mesmos." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços: -----**

a) aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro apresentado; -----

b) autorizar o pagamento dos mesmos. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE SETEMBRO DE 2014**

**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Assim, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----*

*1. Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro anexo;-----*

*2. Autorizar o pagamento dos mesmos." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços:-----**

a) aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro apresentado; -----

b) autorizar o pagamento dos mesmos. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE OUTUBRO DE 2014**

**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal para que delibere: ---*

*1. Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro anexo;-----*

*2. Autorizar o pagamento dos mesmos." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos**



serviços: -----

a) aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro apresentado;-----

b) autorizar o pagamento dos mesmos. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015  
- 6.ª LISTAGEM - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1- Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;-----

2- Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;-----

3- Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

**----- PROPONHO -----**

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

• A 6.ª listagem de Candidaturas aos Auxílios Económicos 2014/2015, apenas para alimentação (Anexo 1) desde a data do atendimento; -----

• Seja autorizada a publicação da presente lista no Portal da Educação."-----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS  
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE  
ALIMENTAÇÃO EM MÉDIA TENSÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E  
RESERVATÓRIO DO PÁTEO" - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa João Jacinto Tomé, S.A. foi



apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de sete de novembro corrente, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos na obra, razão porque se considera a obra em condições de ser recebida no todo. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva.** -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL DESDE A ROTUNDA ATÉ AO KM 19.900 DA EN 269, INCLUINDO ACESSO NA EN 125 EM FERREIRAS" - ACIONAMENTO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe de divisão da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, datada de dez de novembro corrente, do seguinte teor:---  
*"Informa-se que na informação técnica anexa na etapa 44 foi discriminado o historial da obra em epígrafe relativamente ao acionamento da respetiva garantia bancária garantia, considerando estes serviços que se encontram nela reunidos todos os elementos considerados necessários.* -----

*Tendo em consideração que apesar dos elementos referidos na etapa 44 foi, por lapso, deliberado em Reunião de Câmara realizada no dia 05 de novembro de 2014, manifestar a intenção de acionar a caução da empreitada em epígrafe solicita-se o envio dos elementos constantes na etapa 44 e a indicação de necessidade de:* -----

- *anulação da deliberação de Câmara de 05/11/2014;*-----
- *deliberação de acionamento da garantia n.º 125-02-1466851 no montante de 88.404 € (de acordo com a informação técnica anexa na etapa 44)."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:** -----

a) **revogar a deliberação da câmara municipal sobre este assunto proferida em cinco de novembro de dois mil e catorze;**-----

b) **acionar a garantia número 125-02-1466851 no montante de oitenta e oito mil, quatrocentos e quatro euros.** -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "RETIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E DOTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ESTRADA MONTECHORO - FONTAÍNHAS - 1.ª FASE" - REQUERIMENTO =**

Pela empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e um de outubro último, referente à empreitada de





Retificação, Alargamento e Dotação de Infraestruturas da Estrada Montechoro - Fontainhas - 1.ª Fase, através do qual solicita o direito à prorrogação legal do prazo da empreitada e à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, em consequência de modificações de planeamento imputáveis ao dono da obra. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte:-----

*"Tendo em conta que a exposição apresentada pela empresa Tecnovia 1468/DJ/AFD/2014 de 21 de outubro de 2014, nada acresce à informação anteriormente apresentada, considera-se que deverá ser mantido o parecer anteriormente emitido pelo Município, pelo que se remete à consideração da Exma. Câmara a decisão de indeferir definitivamente o pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro do Contrato, apresentado pela empresa Tecnovia.-----*

*Relativamente ao cálculo de revisão de preços, informa-se que o presente assunto já se encontra a ser tratado através da distribuição SGDCMA/2014/53949, tendo sido submetido à aprovação da Exma. Câmara o seguinte:-----*

*1) A aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva no valor de 78.521,05 € mais IVA, a favor do Empreiteiro. -----*

*2) O pagamento de 6.505,31 € mais IVA à empresa Tecnovia, relativos à revisão de preços definitiva da empreitada supracitada.-----*

*3) O indeferimento ao pedido de correção do cálculo de revisão de preços apresentado pela empresa Tecnovia -----*

*De salientar que os cálculos de revisão de preços em questão tiveram por base os respetivos planos de pagamentos aprovados, conforme o disposto no n.º 4.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro. -----*

*Mais se esclarece que os autos de medição realizados, sempre tiveram a concordância por parte da empresa Tecnovia, não sendo do conhecimento desta Edilidade, nenhuma reserva formulada, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de março." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação indeferir definitivamente o pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro do contrato, apresentado pela empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas S.A. -----**

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE RAMAL DE ALIMENTAÇÃO AO ESPAÇO MULTIUSOS, MONTAGEM, LIGAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS" - CONTA FINAL =**

Relacionada com esta empreitada foi apresentada a respetiva conta final, datada de vinte e quatro de setembro último, bem como uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, datada de sete de novembro presente, em aditamento à mesma, documentos que se dão por integralmente transcritos, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove euros e nove cêntimos, acrescido do IVA. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra.** -----

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 36028 de 14/10/2013 -----

Processo n.º: **67/2013** -----

Requerente: **Mathias Bünte e Joska Angélica Bünte-Koch** -----

Local da Obra: Urbanização Montegalé, lote 1, fração Q, n.º 16, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de fração/Aprovação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico de vinte e nove de outubro de dois mil e catorze e jurídico de vinte e dois de outubro de dois mil e catorze.** -----

◆ Requerimento n.º: 22637 de 30/06/2014 -----

Processo n.º: **30U/2014** -----

Requerente: **Malha & Malha, Lda** -----

Local da Obra: Quatro Estradas - E.N. 125, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Armazenagem de combustíveis - Auto gás/Aprovação do projeto de



arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 23429 de 07/07/2014 -----

Processo n.º: **36IP/2014** -----

Requerente: **Retornimediato - Investimentos Imobiliários, SA** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de construção existente - Hotel Velamar -----

Foi, por unanimidade, deliberado informar a requerente de que esta Câmara, tendo em conta os pareceres técnicos datados de seis de outubro de dois mil e catorze e vinte e três de outubro de dois mil e catorze, tem intenção de não considerar viável o solicitado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11418 de 03/04/2014 e 16991 de 19/05/2014 -----

Processo n.º: **16/2014**-----

Requerente: **Xufre & Lourenço, Lda** -----

Local da Obra: Av. 25 de Abril e Rua Cândido dos Reis, freguesia de Albufeira e Olhos

de Água-----

Assunto: Licença - Alteração para estabelecimento de restauração e bebidas /  
Aprovação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta e nos termos do parecer técnico de trinta de outubro de dois mil e catorze.**-----

◆ Requerimento n.º: 33312 de 29/09/2014 -----

Processo n.º: **520/2000** -----

Requerente: **Tavagueira Parque - Investimentos Imobiliários, SA**-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Vistoria com vista à receção definitiva das obras de urbanização -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado homologar o auto de vistoria número doze, barra, dois mil e catorze, determinar a receção definitiva das obras de urbanização e mandar proceder à consequente anulação da caução.**-----

**Não estavam presentes os senhores vereadores Fernando Anastácio e Ana Vidigal.** -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3618 de 30/01/2014; 12395 de 14/04/2014 e 27895 de 12/08/2014 -----

Processo n.º: **511/2006** -----

Requerente: **Eugénio Dias Mirandela e José Fernando Ribeiro Carvalho** -----

Local da Obra: Cerro do Ouro, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, muro de vedação e piscina / Aprovação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de outubro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido.**-----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22200 de 26/06/2014 e 27983 de 13/08/2014 -----

Processo n.º: **50/2012**-----



Requerente: **Ramires de Oliveira Agosto**-----

Local da Obra: Carrasqueiro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Legalização da construção de um anexo e construção de uma garagem / Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de cinco de novembro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 22197 de 26/06/2014-----

Processo n.º: **50/2012**-----

Requerente: **Ramires de Oliveira Agosto**-----

Local da Obra: Carrasqueiro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de vedação e pórtico de entrada / Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7140 de 27/02/2013; 6549 de 25/02/2014 e 26852 de

01/08/2014 -----

Processo n.º: **14/2013**-----

Requerente: **Deltamar - Hotelaria e Construção, Lda**-----

Local da Obra: Quinta da Palmeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva, comércio, serviços, restauração e bebidas e muros de suporte / Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deliberado transmitir à requerente o parecer técnico datado de trinta de outubro de dois mil e catorze.** -----

♦ Requerimento n.º: 32851 de 25/09/2014 -----

Processo n.º: **62/2001** pertencente a Brimogal - Sociedade Imobiliária, SA -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Segurança Contra Incêndios em Edifício (SCIE) -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16729 de 15/05/2014; 25119 de 18/07/2014 e 36205 de 20/10/2014 -----

Processo n.º: **674/1979** -----

Requerente: **Benvinda Maria Félix de Oliveira Rodrigues e Outro** -----

Local da Obra: Praia da Coelha, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação (art.º 44.º do RTORMA - Legalização) / Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tendo em conta o parecer técnico de sete de novembro de dois mil e catorze e da Divisão de Obras Particulares de vinte e nove de outubro de dois mil e catorze.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38756 de 06/11/2014 -----

Loteamento n.º: **78** de que é titular a sociedade Planitur - Planeamento e Urbanizações, Lda. -----

Ofício do Sr. Mandatário Judicial da Câmara Municipal de Albufeira - Dr. Paulo H. Martins -----

Local da Obra: Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Informa a Câmara Municipal que foi proferido acórdão no processo acima indicado, interposto da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé que absolveu o Município dos pedidos de nulidade deduzidos pelo Ministério Público, relativos ao alvará de loteamento n.º 1/2000, pelo que, em princípio se consolidarão a validade e eficácia dos actos administrativos proferidos por esta Câmara no processo





em epígrafe.-----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38756 de 06/11/2014-----

Processo n.º: **5T/2000** de que é titular a sociedade Planitur - Planeamento e Urbanizações, Lda.-----

Ofício do Sr. Mandatário Judicial da Câmara Municipal de Albufeira - Dr. Paulo H. Martins-----

Local da Obra: Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Informa a Câmara Municipal que foi proferido acórdão no processo acima indicado, interposto da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé que absolveu o Município dos pedidos de nulidade deduzidos pelo Ministério Público, relativos à construção do hotel no lote 22, pelo que, em princípio se consolidarão a validade e eficácia dos actos administrativos proferidos por esta Câmara no processo em epígrafe.-----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º(s): 704 de 31/01/2007 e 21473 de 24/04/2008-----

Processo n.º: **481/1978**-----

Requerente: **Lúguia - Investimentos Imobiliários, SA**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, Olhos de Água, freguesia de Albufeira -----

Assunto: Licença - Ampliação de um hotel residencial -----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer jurídico datado de vinte e seis de novembro de dois mil e doze, informar a requerente de que esta Câmara tem intenção de declarar a nulidade da deliberação tomada em reunião ocorrida no dia dois de outubro de dois mil e sete em face da desconformidade do projeto de arquitetura apresentado a coberto dos requerimentos número setecentos e quatro de trinta e um de janeiro de dois mil e sete e cinco mil e duzentos de vinte e sete de junho de dois mil e sete com o regulamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira, conforme se encontra referida e fundamentado nos pareceres técnicos datados de sete de setembro de dois mil e sete e dezanove de dezembro de dois mil e doze.**-----

**Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de sessenta dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.**-----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**



Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

---

---

---

